

O MST E A QUESTÃO AGRÁRIA:

os atos de ocupação de terra de FHC a Lula

*Lenise de Jesus Carvalho**

RESUMO

Estudo sobre a política agrária desenvolvida pelo Estado brasileiro e o MST. Fazem-se indicações históricas da questão agrária brasileira até chegar ao surgimento do MST, dando destaque ao governo FHC e o atual governo, quando o Movimento destaca-se como movimento de luta pela terra no Brasil. Através do confronto, realizado principalmente nos atos de ocupações, com o latifundiário e a negociação com o Estado o movimento tem contribuído significativamente no processo de luta pela concretização da reforma agrária em nosso país.

Palavras Chave: Reforma Agrária, MST, Estado

ABSTRACT

Study about agrarian policy developed by the Brazilian state and the MST. Historical indications of the Brazilian agrarian matter are pointed out until Fernand Henrique Cardoso's administration and the current one when the MST stands out as a land fighting movement in Brazil. Through the conflict done mainly by the land occupation deeds between land owners and the negotiation with the government the land fighting movement has contributed significantly in the fighting process to make the agrarian reform real in our country.

Key-words: Agrarian Reform, MST, State

1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho desenvolve-se considerações acerca da questão agrária no Brasil e o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), analisando o significado das ocupações realizadas pelo Movimento na luta pela reforma agrária do governo FHC ao governo Lula.

O MST é fruto do processo histórico de luta e resistência do campesinato brasileiro na busca de mudança da estrutura existente em nosso país, que perdura desde a colonização, com concentração de terras, latifúndios, etc. Segundo Fernandes (2000): Das capitâneas hereditárias às Sesmarias e destas até a Lei de Terras de 1850, a terra ficou restrita ao poder da nobreza. Desde 1850, a terra foi transformada em propriedade privada, cercada e apropriada em sua maior parte pelos latifundiários.

Esse processo persiste há muito tempo no Brasil, sendo que nos dias atuais ainda encontra-se uma elevada concentração de terras, segundo dados do MST, 2% da

* Graduanda do Curso de Serviço Social/UFMA; Orientadora: Profª Draª Josefa Batista Lopes

população é dona de quase metade das terras brasileiras. Essa concentração gera em nosso país uma acentuada pobreza a grande contingente da população, que não recebe as condições necessárias para que produzam e gerem riquezas que garantam sua subsistência e contribuam para o desenvolvimento do país.

Na luta pela terra, no confronto com o latifúndio, o Movimento utiliza-se de mecanismos como as ocupações de terras para manter em pauta a questão da reforma agrária e pressionar o Estado a procurar a solução para os conflitos, o Movimento procura pressionar para que o governo acelere o processo com políticas capazes de trazerem mudanças na estrutura existente. Neste sentido, é que destacamos a luta do MST, através das ocupações na luta pela terra no Brasil.

2 APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DO MST

A estrutura fundiária brasileira nasceu sobre a dominação da grande propriedade rural, o latifúndio. Algumas décadas após o descobrimento foi instituído o sistema de Capitânicas Hereditárias, quando o Brasil foi dividido em 12 capitânicas, grandes áreas de terras, concedidas a senhores vinculados à coroa.

Segundo Santos (2004), o mercado mundial e relação colonial existente contribuíram para o cultivo de um só produto, a monocultura da cana-de-açúcar, que prevaleceu durante três séculos.

Com a extinção do regime de Sesmarias e falta de legislação sobre a posse da terra, homens livres puderam ocupar modestas áreas de terras devolutas, o que, no entanto, por ser um número muito pequeno, não chegou a alterar o perfil da estrutura agrária brasileira.

Em 1850, foi promulgado por D. Pedro II, a Lei de Terras, que previa a posse de terras devolutas somente através da compra. Medeiros afirma que por meio dela garantiram-se os mecanismos que possibilitaram a manutenção da concentração fundiária e da disponibilidade de mão-de-obra, impedindo o acesso à terra de pobres, negros, etc.

No final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do Brasil, a questão agrária começa então, a ser discutida e tida como um obstáculo ao desenvolvimento do país. As chamadas reformas de base eram consideradas essenciais pelo governo para o desenvolvimento econômico e social do país. Nesse processo a reforma agrária atraiu grande atenção, sendo criado em 1962, a Superintendência de Política Agrária - SUPRA, com a atribuição de executar a reforma agrária.

No dia 13 de março de 1964, foi assinado pelo presidente da república o decreto prevendo a desapropriação para fins de reforma agrária das terras localizadas numa faixa de dez quilômetros ao longo das rodovias, ferrovias e açudes construídos pela União. Em março do mesmo ano, caiu o presidente da República, instaurando no Brasil o ciclo de governos militares.

Após assumir o poder, o presidente Castelo Branco, após aprovação no Congresso Nacional, sancionou a Lei 4.604 que tratava do Estatuto da Terra, que segundo Medeiros (2003):

Com o Estatuto da Terra, o Estado absorvia grande parte das reivindicações que afloravam na década anterior e disciplinava-as, de forma a trazer a demanda por terras para os parâmetros de uma agricultura modernizada, produtiva e capaz de atender às exigências do que então era o padrão idealizado e desejado de desenvolvimento. Ao mesmo tempo a legislação transformava a noção de direito em um conjunto de normas que previa em que condições esse direito poderia se valer, constituindo não só a uma base legal para demandas como também um sistema de definições e enquadramentos. Instaurando assim, as bases para a disputa das condições de obtenção de terras para a reforma agrária, propriedades desapropriadas e em que circunstâncias se constitui o direito à terra.

Nesse período a economia brasileira cresceu com vigor, eram os tempos do “milagre brasileiro”, o país urbanizou-se e industrializou-se em alta velocidade, sem ter que democratizar a posse da terra, sem precisar do mercado interno rural. O projeto de reforma agrária foi esquecido e a grande concentração fundiária permaneceu intocada.

No final dos anos 70 o governo criou o INCRA, decorrente da fusão do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), para viabilizar a política agrária e manter seu controle centralizado no Estado.

No final dos anos 70 e início dos anos 80, num contexto histórico marcado pelo início da crise do regime ditatorial militar que se instalara no país desde 64, “surgiram novos personagens na luta fundiária, fruto da conjugação dos resultados do processo de modernização, da ruptura de relações sociais e de novos valores que passam a ser disseminados em especial pela Igreja.” (MEDEIROS: 2003, p. 29).

No início da nova república foi elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), onde a reforma agrária aparecia como uma das prioridades do novo governo, sendo que, segundo Medeiros (2003), para implementá-la, a desapropriação por interesse social era considerado o principal instrumento de obtenção de terras, marcando uma ruptura com todas as propostas e medidas dos governos militares que tenderam a encará-la como último recurso e poucas vezes a utilizaram.

Nesse processo vemos surgir o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que começa a se constituir no final dos anos 70 e início dos anos 80, num contexto marcado pelo início da crise do regime ditatorial militar que se instalara no Brasil desde 64.

“O MST surge como parte de um movimento histórico da luta camponesa no Brasil. Desde Canudos, Contestado, Trombas e Formoso, os camponeses brasileiros vêm brigando pelo direito a terra” (GONÇALO apud FERNANDES, 1998).

Várias lutas localizadas anunciavam o surgimento de um novo movimento de luta terra no Brasil. Destaca-se nesse processo a ocupação das glebas Macalí e Brilhante, em Ronda Alta, Rio Grande do Sul no ano de 1979.

Fernandes (2000) aponta como gênese desse processo o conflito existente na Reserva Indígena de Nonoai, em 1978, quando os índios Kaingang resolveram expulsar as 1800 famílias de colonos-rendeiros residentes naquelas terras desde a década de 40.

Em menos de um mês, os Kaingang expulsaram os colonos, restando-lhes três alternativas: migrar para os projetos de colonização da Amazônia; torna-ser assalariados de empresa agropecuárias ou de indústrias ou lutar pela terra no Rio Grande do Sul.

Apesar da maior parte dos colonos preferirem à permanência no Rio Grande do Sul, não havia nenhuma forma de organização entre eles, o que permitiu a dispersão da maior parte das famílias. No entanto, após um processo de organização com a contribuição do Padre Arnildo, da Igreja Luterana, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e de outras pessoas interessadas na conquista da terra por essas famílias, houve um consenso que a solução teria de partir da ação e da organização dos próprios trabalhadores, que pediram uma audiência com o Governador, que de forma demagógica prometeu assentar as famílias. Na noite do dia seis de setembro e madrugada do dia sete, 110 famílias realizaram a ocupação na gleba Macalí.

Essas lutas não se limitaram somente a essa região, mas aconteceram também em várias partes do país como em Campo Erê, Santa Catarina, quando ocorre a ocupação da fazenda Burro Branco; no Paraná, mais de dez mil famílias que tiveram suas terras inundadas pela construção da barragem de Itaipu, organizaram-se contra o Estado; em São Paulo, ocorria a luta dos posseiros da fazenda Primavera; no Mato Grosso do sul, milhares de trabalhadores arrendatários desenvolveram uma intensa luta pela permanência na terra, além de muitas outras lutas que se desenvolveram em todo o país.

Esses movimentos localizados em várias partes do país, a partir de uma articulação com a CPT (Comissão Pastoral da Terra), irão promover vários encontros regionais que desembocarão num encontro nacional ocorrido em janeiro de 1984, em Cascavel, no Paraná, no qual é fundado o MST como movimento nacional de luta pela terra, pela reforma agrária e por mudanças sociais. Um ano depois, em Curitiba, o MST realiza seu primeiro Congresso Nacional.

3 SIGNIFICADO DAS OCUPAÇÕES DO MST PARA A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA: do governo FHC ao governo Lula

Como já destacado anteriormente, o MST é fruto do processo de resistência do campesinato brasileiro e desde a sua origem utilizou as ocupações de terras como forma de luta, sua formação está diretamente relacionado com a ocupação de terra, já que o mesmo nasceu desta e desde o primeiro congresso do Movimento o lema “Ocupação é a única solução” já estava bem definido no confronto com o latifúndio.

Fernandes (2000) afirma que a ocupação de latifúndios significa a ocupação de propriedades capitalistas, representam a territorialização na conquista de terra de trabalho contra a terra de trabalho e exploração.

Em meados dos anos 90, dá-se início ao primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, que desenvolveu uma política de cunho neoliberal, com desmonte do Estado, desemprego, busca a qualquer custo da estabilidade monetária, juros altos etc.

No que se refere à questão agrária, alguns acontecimentos impuseram ao governo um posicionamento referente à reforma agrária no país. Medeiros (2003) afirma que fatos como os massacres de Corumbiara e de Eldorado do Carajás e a retomada das ocupações de terra, não só pelo MST, como por outras entidades de luta pela terra trouxeram a tona o tema da questão agrária.

No primeiro governo de FHC, o MST realiza uma serie de ocupações para viabilizar junto ao governo medidas de seu interesse. Para Comparato (2003, p.24):

A novidade está na articulação que foi feita a partir de táticas e elementos já conhecidos, e na habilidade política que o Movimento tem demonstrado, ao fazer alianças em vários segmentos da sociedade civil. Trata-se de uma forma diferente de reivindicação social [...].

Segundo Stedile (1999), a ocupação é uma forma de luta contundente, não deixa ninguém ficar em cima do muro, obriga a todos os setores da sociedade a dizerem se são a favor ou contra (...). Ela desmacara a lei. Se não ocuparmos, não provamos que a lei está do nosso lado. É por essa razão que só houve desapropriações quando houve ocupação. É só comparar.

O resultado desse processo foi a realização por parte do governo FHC, de uma política de assentamentos rurais, mobilizados pelas ocupações, “90% das famílias assentadas ocuparam terra uma vez ou mais” (FERNANDES:2000, p. 261).

Essa correlação de entre o número de ocupações e assentamentos está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Número de ocupações e assentamentos realizados

Período	Nº. de ocupações	Nº. de assentamentos	Nº. de famílias	Nº. de famílias
1990-1994	421	478	Ocupantes 74.247	Assentadas 65.565
1995-1999	1.855	2.750	256.467	299.323

Fonte: Fernandes, 2000

Evidente que todo esse processo não se dá de forma fácil, ocupa-se a terra e logo ela estará desapropriada, há o confronto com o latifúndio, a repressão do Estado, que no segundo mandato de FHC lançou uma série de regulamentações, que tinham como principal objetivo inibir a ação das organizações dos trabalhadores rurais, em especial o MST, foi a chamada “criminalização das ocupações”, onde destaca-se:

- a) Proibição de realização de vistorias em casos de ocupações;
- b) Suspensão de negociações em casos de ocupações de órgãos públicos;
- c) Permissão para que as entidades estatuais representativas de trabalhadores rurais indicassem áreas a ser desapropriadas, estimulando assim, a disputa política entre os movimentos, reconhecendo demandas de uns e ignorando as de outros;
- d) Impossibilidade de acesso a recursos públicos, em qualquer das esferas do governo, por entidades consideradas suspeitas de serem participantes, co-participantes ou incentivadoras de ocupações de imóveis rurais ou bens públicos;
- e) Instituição da Divisão de Conflitos Fundiários no âmbito da Polícia Federal.

Buscando assim, coibir a ação do Movimento, o que, no entanto, não significou a retirada da capacidade de mobilização, mas segundo Fernandes (2002), criou a denominada geografia das beiras de estradas, ou seja, como meio de resistência, os sem terra passaram a ocupar as beiras das estradas.

No ano de 2002, com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva para presidência do Brasil, vive-se um grande momento de euforia e expectativa na sociedade brasileira na esperança de que o atual governo avançasse o processo de luta, o que representaria ganhos e melhorias na sociedade brasileira, inclusive na luta pela reforma agrária.

A política desenvolvida pelo governo FHC, com a “maior reforma agrária existente” foi duramente criticada, pela falta de ações operacionais do governo junto à execução de créditos e infra-estrutura nos assentamentos, o que levou a população rural a

um agravamento da situação existente, foi um processo quantitativo, de grande número de assentamentos, mas sem as condições necessárias de desenvolvimento, estradas, eletrificação, água, etc.

Em 2003, no primeiro ano do governo Lula, as ocupações voltaram a crescer, demonstrando conforme (FERNANDES, 2004, p.04):

O resultado da ineficaz política de assentamentos implantados pelo governo FHC e do fracasso da criminalização da luta pela terra. É também uma forma de pressão ao governo Lula, que até o momento não apresentou indicadores de que irá realizar a reforma agrária.

Ainda segundo Fernandes (2004) o governo Lula apresentou um Plano Nacional de reforma agrária em que propõe assentar quatrocentas mil famílias durante sua gestão. Também se propõe a assentar cento e trinta mil famílias através de uma política de crédito fundiário. A medida provisória que criminaliza a luta pela terra continua vigorando, embora o governo Lula não tenha aplicado o mesmo rigor político contra os sem-terras, como acontecia no governo FHC, no entanto, nada de novo aconteceu que permita considerar uma mudança na realidade existente, continuando as ocupações a ser um importante mecanismo de luta.

Apesar de não está alterando a concentração de terras do país, como Gonçalo (2001) afirma não haver redistribuição efetiva, ocorrendo em alguns momentos até crescimento em números absolutos de grandes imóveis rurais, verifica-se que o pouco realizado só tem sido possível em função da ação organizada dos movimentos sociais, em especial do MST.

4 CONCLUSÃO

A luta pela terra no Brasil não é um processo novo, vem se constituindo há vários séculos, sem, no entanto, ter por parte do Estado uma resposta significativa, capaz de pelo menos apontar um indicativo de mudança, o que ao longo dos anos suscitou vários movimentos de resistência e luta na tentativa de haver alguma mudança nesse quadro.

O MST é fruto desse processo, e na busca da mudança utiliza-se das ocupações de terras como seu principal mecanismo, conseguindo trazer a questão agrária para toda a sociedade, denuncia o latifúndio improdutivo e a falta de compromisso do Estado brasileiro na efetivação da reforma agrária.

A cada ocupação de terra ampliam-se as possibilidades de luta, de conquistas, de ultrapassar essa mera política paliativa do governo brasileiro, que nos últimos anos teve seus atos em relação à questão agrária muito ligada ao processo de luta dos movimentos

sociais, em especial do MST, sendo o número de assentamentos diretamente ligado as ocupações de terras.

Esse processo ainda é pouco quando comparado à dimensão da questão agrária em nosso país, e aí se encontra o grande desafio do MST e de toda a sociedade brasileira em ultrapassar esse processo e ver nascer à concretização de uma real reforma capaz de modificar o quadro atual.

REFERÊNCIAS

BOGO, Ademar. **Lições de luta pela terra**. Salvador: Memorial das Letras, 1999.

COMPARATO, Bruno Konder. **A ação política do MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. **Luta pela terra, MST, FHC e Lula**. Disponível em: <[http:// www.mst.org.br](http://www.mst.org.br).> Acesso em 22 abr. 2005.

GONÇALO, José Evaldo. **Reforma agrária como política social redistributiva**. Brasília: Editora Plano, 2003.

MEDEIROS, Leonilde. **Reforma Agrária no Brasil: Historia e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **O processo de luta dos Trabalhadores Rurais pela Reforma Agrária no Estado do Maranhão**. Mimeografado, 2004.

PRADO, Caio Jr. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SANTOS, Anneliza Karine Câmara dos. **Significado e contribuição do MST com enfrentamento à questão agrária e ao Neoliberalismo na construção de uma alternativa popular para o Brasil**. Mimeografado, 2004.

STEDILLE, João Pedro e FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava Gente: A Trajetória do MST e a Luta pela Terra no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 1999.